



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/04/2025, Edição nº 6491, Página nº 05

DECRETO Nº 5.682/2025

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 1º de maio – Dia do
Trabalhador:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2025 – sexta-feira.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 05 de maio de 2025 (2ª feira).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 05 de maio de 2025, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital Bom Pastor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**